



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitação – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 126/2019 - PE 003/2020 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos – FORTEO COLTER PEN, HUMALOG KIWKPEN e HUMALOG MIX 25 KIWKPEN - para atendimento a mandados judiciais da SESAP – EMPRESA VENCEDORA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, lotes: 01 R\$2.095,59 e 02 R\$2.095,59. Barbacena 07/04/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 037/2020 - DL 014/2020 - O Prefeito do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 13.979/2020, Declaração de Pandemia pela OMS em 11/03/2020, em decorrência de Covid-19, doença causada pelo novo vírus corona, Decreto Estadual NE 113/2020 e 47.886/2020, Decretos Municipais 8.616/2020 e 8.617/2020, e Parecer 147/2020 da Consultoria Geral do Município, pelo presente RATIFICA A DISPENSA LICITATÓRIA nº 014/2020, constante do Processo nº 037/2020, visando contratação direta de empresa para fins de prestação de serviços do exame laboratorial - COVID-19 PCR MOLECULAR – SWAB DE OROFARINGE, em caráter de urgência, adjudicando o único item para o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA DE BARBACENA LTDA - CNPJ nº 26.130.666/0001-58, pelo valor global de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), tudo conforme documentação nos autos. Ratificação em 07 de abril de 2020. Luís Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 098/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ELIELCIO JOSÉ DE ABREU para o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida

da Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 099/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ALBERT EDUARDO ROSSI do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 100/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, BRUNO SOUZA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Albert Eduardo Rossi. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 101/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MÁRIO LUIZ PENNA ESTEVES do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 102/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANDREA MIRIAM GONÇALVES DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Mário Lúcio Penna Esteves. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 103/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MÁRIO LUIZ PENNA ESTEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Jordão Gomes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de abril de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.04.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 369/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena-MG, em todas as sessões/reuniões da Câmara, o Sistema de Deliberação Remota, com uso de tecnologia ao vivo, sistema online e vídeo conferência, como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)". Art. 1º. Na falta de normatização, fica instituído no âmbito da Câmara Municipal, em todas as sessões/reuniões do Parlamento, o Sistema de Deliberação Remota, com uso de tecnologia ao vivo, sistema online e vídeo conferências, como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física do Parlamentar em Plenário. Art. 2º. O uso do Sistema de Deliberação Remota, como medida excepcional, poderá ser estendido, da mesma forma, a outras demandas na circunscrição do Município que venham a ser decretadas pelo Executivo Municipal como de urgência, emergência e de calamidade pública. Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, determinará que as deliberações presenciais sejam retomadas tão logo os infortúnios epidêmicos decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus - Covid-19, tiverem sobre o controle através de recomendação do Ministério da Saúde auscultando a Secretária de Saúde do Município. Art. 4º. O Sistema de Deliberação Remota justifica a regularidade e legalidade da tramitação das proposições para todos os fins de direito. Parágrafo Único. A presença do edil na deliberação remota é tida como se estivesse participando em sessão pública presencial, e sua ausência não será considerada como falta. Art. 5º. Todo o processo legislativo deve ser observado na deliberação das matérias, nos termos do Regimento Interno. Art. 6º. O operador do Sistema de deliberação remota e que gerencia o áudio e vídeo das sessões é o responsável e garantidor da lisura, genuinidade e transparência da transmissão virtual, com o envio do vídeo de todo o registro ao Presidente da Câmara, no momento em que encerrar a sessão. Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 08 de abril de 2020, 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. (Projeto de Resolução nº. 003/2020 – Autoria Mesa Diretora da Câmara).